



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
Rua dos Faveiros, quadra B, nº 07, bairro São Francisco. CEP 65.075-270. São Luís /MA
Fone (98) 2107-3850/3851 site: www.crfma.org.br

PORTARIA Nº 013/2017

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO CRF-MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.820/60.

Considerando o que determina o artigo 2º, inciso XI, do Regimento Interno do CRF-MA.

Considerando o feriado nacional de *Corpus Christi*, no dia 15/06/2017;

Considerando o ponto facultativo no dia 16/06/17, decretado pelo Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Artigo 1º - No dia 16/06/17, será ponto facultativo na Sede do CRF/MA (São Luís) e Seccionais (Imperatriz e Balsas), retornando, normalmente, no dia 19 de junho, segunda-feira.

Artigo 2º - Dê publicidade.

São Luís(MA), 09 de junho de 2017

Dra. Maria José Luna dos Santos da Silva
Presidente do CRF-MA